



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ERRATA DA RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2024:** ONDE SE LÊ: ITANAGRA-BA, 11 DE MARÇO DE 2024; LEIA-SE: ITANAGRA-BA, 11 DE ABRIL DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ERRATA DA RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

O Prefeito Municipal de Itanagra, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob nº 002/2024, originado do Processo Administrativo nº 053/2024, almejando a **CREDENCIAMENTO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PÃES, VOCACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA-BA**, com quantidades, especificações e Tabela de Preços, discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital de convocação, que venham a prestar serviços a municipalidade, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada/credenciada a empresa: **ARAUJO E MOURA PADARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **43.335.139/0001-07**, e de acordo com a Tabela de Preços orçada pela Administração, com vigência de 10 (dez) meses, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato administrativo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Ficam adjudicados os serviços objeto desse credenciamento.

Onde se lê: Itanagra-BA, 11 de março de 2024

Leia-se: Itanagra-BA, 11 de abril de 2024

Itanagra-BA, 15 de abril de 2024

Marcos Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal